

Editorial
Carlos Alexandre Moraes

O primeiro número do volume 1, da Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro – RECONTO tem início com a seção de Direito de Família, trazendo o artigo “*O aplicativo A.DOT e suas potencialidades em relação à adoção necessária*”, da Professora Lara Bonemer Rocha Floriani, doutoranda em Direito Econômico e Desenvolvimento na PUC-PR (Bolsista CAPES/FA). Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC-PR (Bolsista CNPQ), docente do curso de Graduação em Direito da Faculdade Curitibana (FAC), advogada, docente na Faculdade Curitibana – FAC, bolsista CAPES/FA e da acadêmica Raquel Miwa Regazzo do Curso de Graduação em Direito na Faculdade Curitibana – FAC, que analisa o aplicativo A.DOT e suas potencialidades em relação à adoção necessária.

Em seguida, o artigo “*A constitucionalização no direito de família no sistema jurídico brasileiro*” do Professor Leonel Severo Rocha, Doutor em Direito pela École des hautes études en sciences sociales (Paris) e com Pós-doutorado em Sociologia de direito pela Università degli di Lecce (Itália). Atualmente, é professor titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e coordenador do 3º ciclo em Direito. Pesquisador Nível II do CNPq. Membro Honorário e ex-Presidente do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, da aluna Júlia Francieli Neves Scherbaum, doutoranda em Direito Público pela Faculdade de Doutorado em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), bolsista do CNPq, analisam as repercussões jurídicas das diferentes formas de constituição familiar, geradas pela transformação social, objetiva-se ampliar a diversidade da produção das fontes de sentido do Direito, que geram conflitos no âmbito familiar, que dificultando o reconhecimento jurídico das diferentes formas familiares.

Ainda na seção de Direito de Família, encontraremos o artigo “*Dignidade da pessoa humana e o posicionamento do STJ sobre a sucessão aplicável aos casos de casamento no regime da separação convencional de bens*” de autoria da Professora Shary Kalinka Ramalho Sanches, doutora em Função Social no Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), docente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e, da Especialista Larenn Silva de Oliveira, assessora jurídica no Ministério Público e do Tribunal de Justiça, ambos do Estado Mato Grosso do Sul, o artigo visa analisar o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça em relação à sucessão nos casos em que o regime de bens adotado no casamento é o da separação convencional.

A seção de Direito Ambiental terá início com o artigo “*Revisitando a Constituinte de 1987/88: a tutela do meio ambiente no Brasil*”, de autoria de André Serotini Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos – (PPGPOL/UFSCar), Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pelo Centro Universitário de Araraquara (UNIARA), Professor do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG - Unidade Frutal), Professor Colaborador do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG - Unidade Frutal), Diretor de Pós-Graduação e de Cursos de Extensão Universitária do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), líder do Grupo de Pesquisa SPD - Sociedade, Política e Direito (UNICEP), advogado,

que destaca a importância dos principais argumentos norteadores da constitucionalização da tutela ambiental.

Na seção de Direito Tributário, o artigo “*Reflexões sobre a implementação do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – LEI N. 13.254/16*” de autoria da Professora Deborah Delmondes de Oliveira, Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA, Mestre em Direito Privado pela FUMEC, Docente substituta na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e docente na Nova Faculdade (NF) tem o propósito de pontuar e trazer reflexões sobre os impactos que o Programa de Repatriamento e Regularização de Ativos no Brasil, o que pode ocasionar tanto para a economia quanto para a sociedade.

Na seção do Direito Constitucional encontraremos o artigo “*A influência das normas de direitos humanos na Constituição Federal Brasileira de 1988*”, do Professor Zulmar Antonio Fachin, Doutor em Direito Constitucional (UFPR). Mestre em Direito (UEL). Mestre em Ciências Sociais (UEL), docente de Direito Constitucional na Universidade Estadual de Londrina, no Curso de Mestrado do UniCesumar e na Escola da Magistratura do Paraná (Londrina e Maringá). Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2010-2012). Membro do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP). Membro da Liga Mundial de Advogados Ambientalista. Membro do Centro Latino-americano de Direito Constitucional (Lima, Peru). Membro da Associação Mundial de Justiça Constitucional (Bogotá, Colômbia). Presidente Executivo do IDCC - Instituto de Direito Constitucional e Cidadania. Diretor Acadêmico das Faculdades Londrina. Membro Eleito da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Conferencista. Advogado. Pesquisador do ICETI, que em coautoria com a mestranda do Centro Universitário Cesumar (Unicesumar) Débora Alécio, visam discutir a influência das normas de Direitos Humanos e as conquistas obtidas, ao longo da história, nas normas constitucionais brasileiras.

Por fim, o leitor vai encontrar o artigo “*Ativismo judicial: atuação do Poder Judiciário rumo a concretização da Constituição Federal de 1988*”, de autoria das mestrandas Camila Rossini Vidal Zanon, Daniele Parmegiane do Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha - Marília (UNIVEM), que visa discutir as questões que levam o Poder Judiciário a tomar decisões inovadoras, que em tese, configuram ativismo judicial, ante a inércia do Poder Legislativo na regulamentação da norma jurídica.

Esse artigo é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0. Você tem o direito de: *Compartilhar* — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato; *Adaptar* — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial. [Clique aqui](#) e saiba mais sobre essa licença.